



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO N° 094/2019**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2364/2019.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais) para reforço de dotações no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Anulação	Suplementação
1401.1030100932.170	3390.36.00	00	38	50.000,00	
1401.1030100932.170	3390.39.00	00	40	29.000,00	
1401.1030200612.154	3390.30.00	00	47	20.000,00	
1401.1030200612.154	3390.30.00	49	101	20.000,00	
1401.1030100642.216	3390.91.05	00	17		29.000,00
1401.1030200612.154	3390.39.00	00	50		70.000,00
1401.1030200612.154	3390.39.00	49	102		20.000,00
<b>Total:</b>				<b>119.000,00</b>	<b>119.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2019.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito